

1. Identificação da instituição depositaria

1.1	Denominação	BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, SA
1.2	Endereço	RUA DOS DESPORTISTAS N° 873-879/9 - MAPUTO - MOÇAMBIQUE
1.3	Contactos	823500350 / 843500350 / 863500350 / 21350035
2.	Data de actualização	30-06-2020

B. Descrição das principais características do produto

1.	Designação Comercial	Plano de Poupança Jovem
2.	Condições de acesso	Possuir uma conta de depósito à ordem em moeda nacional
3.	Modalidade	Depósito a prazo
4.	Prazo	365 Dias
4.1	Data início	N/A
4.2	Data de vencimento	N/A
4.3	Data de reembolso do capital	N/A

5. Mobilização antecipada

5.1	Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré aviso	N/A
5.2	Mobilização antecipada e penalizações	É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, a qualquer momento da vigência do Depósito a Prazo; As mobilizações do DP antes do seu vencimento implicam a penalização total dos juros do mês em que é efectuado o resgate.

6. Renovação

6.1	Tipo	Automática
6.2	Condições	Renovável pelo mesmo período
7.	Moeda	MZN

8. Constituição do depósito

8.1	Montante mínimo	500 MZN
8.2	Montante máximo	N/A

9. Reforços

9.1	Montante mínimo	1 MZN
9.2	Montante máximo	N/A
9.3	Periodicidade	São permitidos reforços a qualquer momento, sendo os juros calculados proporcionalmente de acordo com a taxa de juro contratada no início do prazo contratual
9.4	Entrega	Obrigatoriedade de definir as entregas mensais no acto da constituição do Plano de Poupança Saúde, sendo possível a alteração da data e montante de entrega a qualquer momento

10. Remuneração			
10.1	TANB	Até 100.000,00	0,55%
		Até 500.000,00	1,55%
		Até 1.000.000,00	3,30%
		Acima de 1.000.000,00	4,80%
10.2	TANL	Até 100.000,00	0,50%
		Até 500.000,00	1,40%
		Até 1.000.000,00	2,97%
		Acima de 1.000.000,00	4,32%
10.3	TAEEL	Até 100.000,00	0,50%
		Até 500.000,00	1,40%
		Até 1.000.000,00	3,01%
		Acima de 1.000.000,00	4,41%
10.4 Remuneração da taxa variável			
10.4.1	Indexante	PRSF 16,70% COMUNICADO 06/2020 BM/AMB	
10.4.2	Frequência de Revisão	Variável de acordo com o valor do indexante, no início de cada período de contagem de juros	
10.4.3	Forma de arredondamento	N/A	
11. Regime de capitalização			
11.1	Tipo	Opcional	
11.2	Periodicidade	Mensal	
12. Cálculo de juros			
12.1	Descrição	Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não desmobilizado em cada momento, tomando por base um ano de 365 dias	
12.2	Cálculo e forma de arredondamento	N/A	
12.3	Cálculo com base num saldo médio	N/A	
13. Pagamento de juros			
13.1	Data de pagamento	Mensal	
13.2	Forma de pagamento	Os juros são pagos mensalmente, por crédito na conta DO ou DP	
14.	Regime fiscal	Juros sujeitos a taxa de 10% código IRPS nº 33/2007 de 31 de Dezembro	
15.	Outras condições	Não é permitida a negociação de taxa ou de prazo	
16.	Garantia de capital	Garantia total do capital investido quer na sua maturidade ou em caso de mobilização antecipada	
17.	Fundo de garantia de depósitos	Os depósitos constituídos no Millennium bim S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso até ao valor máximo de 20.000 MZN por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em MZN, ao câmbio da referida data.	

18.	Instituição depositária	BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, SA RUA DOS DESPORTISTAS Nº 873-879/9 - MAPUTO - MOÇAMBIQUE
20.	Validade das condições da FIN	N/A

Número de conta de depósitos à ordem:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Data: _____

Assinatura (s) do (s) Cliente (s):
